



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às nove horas os conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios, número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente, Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário e Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira. **01 - EXPEDIENTE. 01.1- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** - Atendido o *quórum* regimental, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 7ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT. **04 - ORDEM DO DIA. 01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não houve. **02 – APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa entrega ata da 6ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. 04.1.1 – SETOR LICITAÇÕES E COMPRAS – 04.1.1.1 –** Processo 13/2025 - Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanentes, bens móveis e materiais de consumo, com o objetivo de suprir as demandas operacionais e estruturais da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT). O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo, contendo PARECER PROJUR COREN MT N. 116/2025, que recomenda antes da homologação ser aprovada pela reunião ordinária da diretoria Em discussão. Sem inscritos. Em votação: Aprovada a aquisição por meio de registro de preço e ao final encaminhar a Diretoria para homologação. **04.1.1.2 - PROCESSO 16/2025 -** Aquisição de serviço telefônico na modalidade VOIP (PABX virtual) em nuvem da empresa, por meio de licença ramal STFC para números fixos e móveis nacionais, com fornecimento em comodato de aparelhos telefônicos VoiP e soluções de softphone. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do Documento de Formalização de Demanda – DFD n° 14/2025, contido no processo. Em discussão. Sem inscritos. Em votação: aprovada a abertura do processo e após a conclusão do certame o processo deverá ser devolvido à unidade competente para providenciar os trâmites necessários à homologação, conforme a legislação vigente. **04.1.1.3 - PROCESSO 17/2025 -** Contratação do artista visual ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA para criação de obra ao vivo no estande do Coren-MT durante o 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), que será realizado no período de 08 a 11 de setembro de 2025, na cidade de Salvador-BA. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do Documento de Formalização de Demanda – DFD n° 15/2025, contido no processo. Em discussão. Sem inscritos. Em votação: aprovado a abertura do processo e após a conclusão do certame o processo deverá ser devolvido à unidade competente para providenciar os trâmites necessários à homologação, conforme a legislação vigente. **04.1.1.4 - PROCESSO 18/2025 -** Contratação da empresa Alvo Eventos Ltda para prestação de serviços e fornecimento dos produtos, a serem utilizados entre os dias 08 a 11 de setembro de 2025 no 27º CBCENF, será



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

9

04.1.2.2 – Instauração de Processo Administrativo para apuração d

responsabilidade das empresas LK TREINAMENTO EM CONSULTA EM GESTÃO MPRESARIAL e a EMPRESA PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA. Ref: Pregão RP 90005/2025, registro de preço para a prestação de serviço de locação de veículos automotores, com a finalidade de atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, especificações de acordo com o TR. Solicita-se autorização para a abertura de processo específico com a finalidade de apurar possível infração ocorrida no referido certame licitatório, bem como a nomeação de comissão processante, por meio de Portaria. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: Foi aprovada a abertura de processo e elaboração da respectiva Portaria para nomeação da comissão processante. 0

.1.3 - GESTÃO FINANCEIRA - 04.1.3.1 – Requerimento da profissional Jose ita Maria Mendes, COREN-MT 225328-TE, solicitando isenção de anuidade por motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 112/2025, que opina pelo deferimento das anuidades de 2024 e 2025. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.1.

.2 – Requerimento do profissional João Carlos Carrilho Menegon, COREN-MT 336092-TE, solicitando isenção de seus débitos por motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 111/2025, que opina pelo deferimento da anuidade de 2023 e 2024 e o indeferimento no que se refere a anuidade de 2019. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.1.3.3–

Requerimento da profissional Isadora Bombieri Pasquali, COREN-MT 942324-ENF, solicita o reembolso da taxa de CRT paga indevidamente. Elaborado o Parecer PROJUR nº 109/2025, que opina pelo deferimento do pedido. O Conselheiro Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.1.3.4- Requerimento da profissional Juser Maria Luppi de Liberali, COREN-MT 235376-TE, solicitando a devolução do valor pago referente a anuidade de 2025, devido cancelamento de inscrição. Elaborado Parecer PROJUR nº 108/2025, que opina pelo indeferimento do pedido de reembolso. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.1.3.5- Requerimento da profissional Elida Vieira Bastos Dresch, COREN-MT 262327-ENF solicitando a devolução do valor pago referente a anuidade de 2019 pago no Coren-MT. Elaborado o Parecer PROJUR nº 107/2025, que opina pelo deferimento do pedido de reembolso. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. 04.1.3.6- Requerimento da profissional Evanice Pino

, COREN-MT 533679-ENF solicitando a devolução do valor pago referente a anuidade de 2025 pago no Coren-MT, uma vez que o referido valor corresponde a jurisdição do Coren-PR. Elaborado o Parecer PROJUR nº 103/2025, que opina pelo deferimento do pedido de reembolso. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer

10

11

12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

14

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025
GESTÃO 2024/2026**

15

44 **04.1.3.7-** Requerimento da profissional Joelma Lins dos Santos, COREN-MT 103722-
45 ENF solicitando a isenção das anuidades de 2024 e 2025 por motivo de doença.
46 Elaborado o Parecer PROJUR nº 95/2025, que opina pelo deferimento do pedido de
47 isenção das anuidades de 2024 e 2025. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do
48 processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido
49 parecer. **04.1.3.8-** Requerimento da profissional Idelene Luiza Schmit Lenzi, COREN-MT
50 44071-TE solicitando a isenção da anuidade de 2025 por motivo de doença. Elaborado o
51 Parecer PROJUR nº 96/2025, que opina pelo indeferimento do pedido de isenção da
52 anuidade de 2025. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em
53 discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.3.9-**
54 Requerimento da profissional Cristiana Flores Kurschner, COREN-MT 275376-ENF
55 solicitando a devolução do valor pago referente a anuidade de 2025 paga em
56 duplicidade. Elaborado o Parecer PROJUR nº 97/2025, que opina pelo deferimento do
57 pedido de devolução. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em
58 discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.3.10-**
59 Requerimento da profissional Lidia Alfonso Gomes, COREN-MT 840695-TE solicitando a
60 devolução do valor pago referente a anuidade de 2025 paga em duplicidade. Elaborado o
61 Parecer PROJUR nº 98/2025, que opina pelo deferimento do pedido de reembolso. O
62 Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em
63 votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.3.11-** Requerimento do profissional
64 Jeferson Venancio de Souza, COREN-MT 453985-ENF solicitando a devolução do valor
65 pago referente a segunda via de carteira profissional. Elaborado o Parecer PROJUR nº
66 99/2025, que opina pelo deferimento do pedido de reembolso. O Conselheiro-Secretário
67 procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado
68 conforme referido parecer. **04.1.3.12-** Requerimento da profissional Enis de Jesus
69 Macedo, solicitando a isenção da anuidade por motivo de doença. Elaborado o Parecer
70 PROJUR nº 105/2025, que opina pelo deferimento da isenção das anuidades de 2024 e
71 2025. O Conselheiro-Secretário procedeu à leitura do processo. Em discussão: sem
72 inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. **05- PALAVRA DA**
73 **PRESIDENTE.** Não houve. **06 - PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não houve. Nada
74 mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Diretoria do
75 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às doze horas. Eu,
76 Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa, lavrei a presente ata que após ser
77 lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

78

79 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

80

81 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario: _____

82

83 Tec. de Enf. Camila Paludo Leite - Conselheira Tesoureira: _____

16

17

18